LEI ORDINÁRIA Nº 3.973, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "LUCAS HENRIQUE CAMPANHÃ FELIZATTI" a praça a ser implantada na área localizada na Quadra "A", confluência das Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Artigo 2° - Fica denominado "GUILHERME BRAGHIN" o Complexo de Lazer, a ser implantado na área localizada entre as Ruas, Rua Olímpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo, no bairro Jardim Capitólio, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme